

DECRETO Nº 31.013

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2024 .

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7591, de 04/10/2018,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 7883, de 02/09/2021, em especial com relação a denominação do Conselho Municipal de Emprego e Trabalho Decente - CMETD que passou a denominar-se Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER,

RESOLVE:

Art. 1º O **Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER** do Município de Cachoeiro de Itapemirim passa a ser integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes, respectivamente, para o mandato outubro/2021 a outubro/2024:

I – Representantes do Governo

a) SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Mayconl Bugin Griffó

b) SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Marco Antonio Carvalho de Oliveira

Suplente: Carlos Eduardo de Oliveira Roberto

c) SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Thiago das Neves Camilette

Suplente: Francielly Campos da Silva

d) SINE – Sistema Nacional de Emprego

Titular: Odmar Pércles do Nascimento

Suplente: Fabrício Chiqueto Custódio

II – Entidades Representantes dos Trabalhadores

a) SINDILIMPE - O Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em empresas prestadoras de serviços de asseio, conservação, limpeza pública urbana e privada, conservação de áreas verdes, aterros sanitários e transbordo e de prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo.

Titular: Lucinea Vicente Caetano Coelho

Suplente: Kelly Cristina Fornaciari dos Santos

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



b) SINDIMOTORISTAS – Sindicato dos Motoristas, ajudantes, cobradores e operadores, de máquinas sobre pneus do sul do Estado do Espírito Santo

Titular: Jair Pereira

Suplente: Josenir Hemetério

c) SINDICOMERCIÁRIOS – Sindicato dos Comerciantes do Espírito Santo

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo

Suplente: Sonia de Brito Silva

d) SINDIMÁRMORE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granito do Espírito Santo.

Titular: Márcio Toledo Vieira

Suplente: Messias Morais Pizeta

III – Entidades Representantes dos Empregadores

a) ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim.

Titular: Marcelo Alexandre Mendes

Suplente: Janaina Vasconcellos Paula Mendes

b) SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Francisco Gomes de Almeida

c) FINDES – Federação Nacional da Indústria

Titular: Renata Bedim Salles Sancção

Suplente: Arildo Zanetti

d) CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro

Titular: Fernando Leal

Suplente: Sérgio Marcos de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 876/2020, 162/2021, 228/2021, 434/2021 e 703/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

